



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando as Emendas Impositivas nºs 02 a 68 e 71 a 113 à Mensagem Aditiva ao **Projeto de Lei nº 199/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025** nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0JN3A6DS5VCAA6WB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0JN3-A6DS-5VCA-A6WB